

Portaria nº 34/2025

Designa servidores para prestarem apoio técnico-administrativo à Comissão Processante constituída pela Portaria nº 32/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso XII, do Regimento Interno,

Considerando a Portaria nº 33/2025, que constituiu **Comissão Processante** destinada a apurar denúncia protocolada Comissão Processante nº 02/2025;

Considerando a necessidade de assegurar suporte técnico, administrativo e operacional para o bom andamento dos trabalhos da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Gisele de Oliveira Peixoto**, Técnica Legislativa, e/ou **Pedro de Alcântara Teixeira Júnior**, Técnico Legislativo, para prestarem **apoio técnico-administrativo à Comissão Processante**, conforme a necessidade e a conveniência administrativa.

Os servidores ora designados atuarão sob a coordenação do Presidente da Comissão Processante, prestando assessoramento nos atos de expediente, registro, controle documental, notificações, elaboração de atas e demais providências necessárias ao regular desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar o sigilo processual nos casos previstos em lei e atuar em conformidade com as determinações da Comissão Processante, assegurando a publicidade dos atos administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaúna, 31 de outubro de 2025.

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna